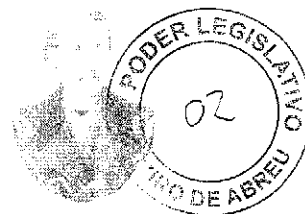




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**MARCELO MOTA GAIÃO**, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu informações sobre quantos pacientes estão cadastrados e como é formada a equipe de cada Posto de Saúde de Barra de São João e de Palmital.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, cujas informações são necessárias, inclusive, para discussão de políticas públicas para melhorias na Saúde do Município.

Casimiro de Abreu, 26 de abril de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N 0590/2021  
Em, 26/04/21